



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Vara do Trabalho de Tietê

Abril/2025



SUMÁRIO

1. Apresentação	3
2. Dados geográficos e populacionais	6
3. Diagnóstico	11
4. Audiências e Produtividade	16
5. Fase de Conhecimento	32
6. Fase de Cumprimento de Sentença	36
7. Metas CNJ	49
8. Arrecadação	52
9. Deliberações Finais	53



1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Corregedor **Renan Ravel Rodrigues Fagundes**

Em 15 de Abril de 2025, Sua Excelência o Desembargador **RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES**, Corregedor Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 3/2025, disponibilizado no DEJT, caderno administrativo de 14/3/2025, página 5.





#ParaTodosVerem: foto dos servidores da Corregedoria Regional

A equipe de correições é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade**

A Equipe de Correições

Vladimir Nei Suato

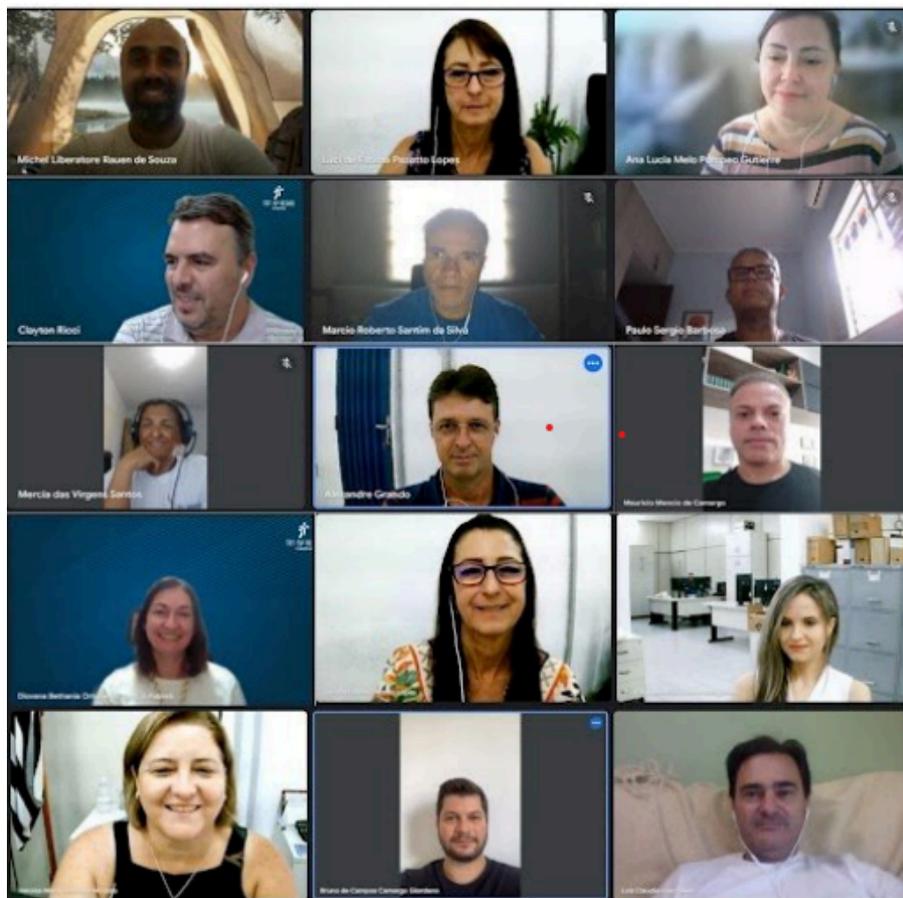
Adilson Sergio Bertoldo Junior
Alessandra Santos Terçarioli da Silva
Flavia Andre Carbonieri
José Vanderlei Pagan
Lilian Lawall Guedes
Luciano Marcelo Christ
Luiz Antonio Bueno
Marcos Antonio Mendes
Natália Magnani Salomão



Vara do Trabalho de Tietê

	
0000270-26.2021.2.00.0515	15 de Abril de 2025
	Juíza Titular DIOVANA BETHANIA ORTOLAN INOCENCIO FABRETI Juíza Substituta em auxílio fixo CAROLINA VENTIN DE OLIVEIRA PRATES Juiz Substituto da Juíza Fixada ENIO BORGES ARAUJO CAMPOS

A Equipe da Vara do Trabalho



#ParaTodosVerem: foto com a equipe da Vara do Trabalho de Tietê: Michel Liberatore Rauem de Souza, Luci de Fátima Pazzoto Lopes, Ana Lúcia Melo Pompeu Gutierrez, Clayton Ricci, Marcio Roberto Santim da Silva, Paulo Sergio Barbosa, Mércia das Virgens Santos, Alexandre Grando, Mauricio Mancio de Camargo, Diovana Bethania Ortolan Inocencio Fabreti, Luci de Fatima Pazzoto Lopes (repetiu a foto), Priscila Aparecida Jardim Bergamim, Heloisa Maria Trevizam Modolo, Bruno de Campos Camargo Giordano, Luiz Claudio Loschiavo.



Vara do Trabalho de Tietê

Lotação atual da Unidade:	10 servidores
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019 (com* - adicional):	10 servidores
 “DELTA” da Vara:	DE ACORDO
Lotação atual de Oficiais de Justiça	2 oficiais
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019	2 oficiais
 “DELTA” dos Oficiais de Justiça:	DE ACORDO

- O servidor Mauricio Mancio de Camargo é assistente da Juíza Titular (DIOVANA BETHANIA ORTOLAN INOCENCIO FABRETI), e atua em teletrabalho (SIGEP 3475/2025 (em processo de renovação) e PROAD anterior 19414/2018).
- A servidora Camila Santos Costa é assistente da Juíza Substituta em auxílio fixo (CAROLINA VENTIN DE OLIVEIRA PRATES).
- Além dos assistentes, há 6 servidores atuando em regime de teletrabalho: Ana Lúcia Melo Pompeo Gutierre (SIGEP 4746/2024); Márcio Roberto da Silva Santim (SIGEP 4007/2024); Priscila Aparecida Jardim Bergamim (SIGEP 1641/2025 - em processo de renovação - e PROAD anterior 7897/2022); Mércia das Virgens Santos (PROAD 13711/2022), atuando em condição especial de trabalho, mas sem jornada especial; Paulo Sérgio Barbosa (PROAD 1461/2024), atuando em condição especial de trabalho, mas sem jornada especial; Michel Liberatore Rauen de Souza (PROAD 4998/2023), atuando em condição especial de trabalho, mas sem condição especial.
- Os oficiais de justiça Bruno de Campos Camargo Giordano e Luiz Cláudio Loschiavo atuam na Unidade.
- Não há estagiários na Unidade.



A juíza substituta CAROLINA VENTIN DE OLIVEIRA PRATES foi fixada na Unidade em 10/2/2025.



2. DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS



Jurisdição: Boituva, Cerquillo, Conchas, Jumirim, Laranjal Paulista, Pereiras, Porto Feliz e Tietê.

Lei de criação nº: 8.432/92

Data de instalação: 25/08/1995

Informações da localidade:

Localizado na região metropolitana de Sorocaba, Tietê é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo, de 2022 totaliza 37.663 pessoas.



Fonte: sítio da prefeitura municipal de Tietê, 2025

#ParaTodosVerem: foto da cidade

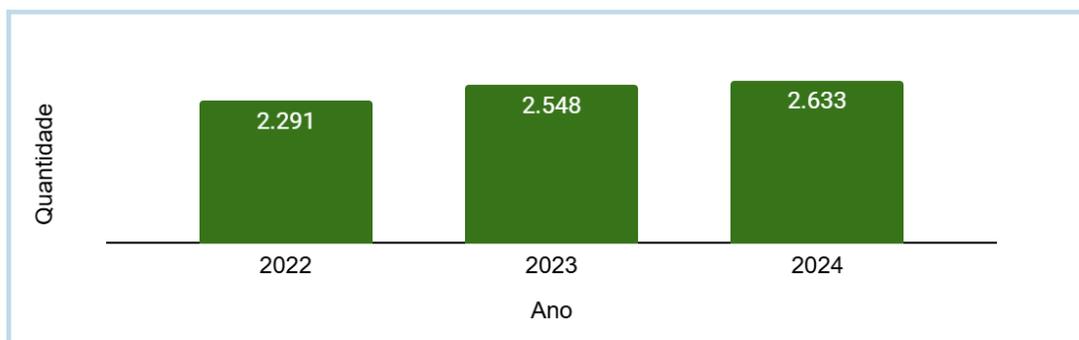


Fonte: IBGE, 2024

#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de Tietê.

Faixa de Movimentação Processual [2.001 a 2.500 processos]

Processos distribuídos nos últimos anos



Vara do Trabalho de Tietê



A faixa de movimentação processual é calculada com base na média dos processos distribuídos nos três anos anteriores.

Em 2025, até o mês de **fevereiro**, foram distribuídos **379** processos.

	Acervo		Idade Média (em dias)			IPS**
	Qtd.	Acervo por Servidor	Sentença	Liquidação	Execução	
Tribunal (média)*	5.822	-	212	283	1.422	391
Unidade*	9.529	953	258	337	1.143	529
Grupo de distribuição (média)*	7.892	-	231	286	1.473	441

*Dados apurados até 28/02/2025

** Dados apurados até 31/12/2024



Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

**“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO
= REGÊNCIA EM DUPLA.**



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra-cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "*regere*", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.

EQUIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO

A sinergia é essencial para equilibrar demandas e fomentar o bem-estar coletivo, gerando resultados efetivos para o cidadão.



CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem: desenho de três pessoas de mãos dadas sobre três peças unidas de quebra-cabeça, uma das pessoas com a mão estendida para uma quarta de pé sobre outra peça, separada das demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.



3. DIAGNÓSTICO



- Consultas realizadas no período de 21 a 27/3/2025.
- ◆ Relatório Correicional anterior com dados de 3/2023 a 12/2023.
- ◆ Relatório Correicional atual com dados de 1/2024 a 2/2025.



Consulte o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Após análise dos **dados apresentados no Anexo I - Relatório Correicional**, foram feitas as seguintes constatações:

3.1. Autoinspeção



A unidade informou que foram tramitados, dentro das possibilidades, os processos de tramitação preferencial, as cartas precatórias, os processos de META 2, os aptos para julgamento e os de maior idade média.

Informou também que houve significativa redução de processos na tarefa “prazo vencido” (queda de 1.500 para cerca de 500 processos no período, desde a última autoinspeção). Esclareceu, ainda, que as tarefas intermediárias são mantidas, em regra, sem processos, a exemplo das tarefas: análise, recebimento e remessa, comunicação e expediente, minutar despacho e decisão.

Relataram que a Unidade vem envidando esforços para reduzir a quantidade de processos pendentes de julgamento, com prazo vencido, inclusive, com a utilização do 1º Núcleo de Justiça 4.0 e, eventualmente, com pautas de mediação de processos de conhecimento.

Manifestaram que a elevação dos processos pendentes de homologação de cálculos e finalização, de fato, ocorreram, conforme apontado na ata de correição, em razão da migração para a liquidação dos acordos homologados no conhecimento, bem como pela elevação de julgamentos ocorrida durante o ano de 2023, inclusive, com a atuação do Projeto Multidisciplinar na unidade.

Informaram que a Unidade vem envidando esforços para solucionar as execuções pendentes, ressaltando que a quantidade de execuções encerradas foi maior do que a observada no período anterior.

Ressaltaram, por fim, que a elevação do número de execuções pendentes de extinção e finalização aumentou na medida em que as execuções iniciadas também aumentaram em relação ao período anterior.

Na reunião pré-correicional, a Unidade informou que as audiências realizadas na sala 1 são, inicialmente, designadas como presenciais, sendo posteriormente convertidas para o formato telepresencial e atribuídas ao juiz do sistema “100% Digital”, quando solicitadas pelas partes ou quando estas estiverem domiciliadas fora da jurisdição. Essa conversão também ocorre



nas audiências destinadas à tentativa de conciliação e mediação. Já na sala 2, as audiências são realizadas no formato telepresencial.

Quanto ao elastecimento da pauta, foi relatado que houve afastamentos prolongados de magistrados sem a devida designação de substitutos. No entanto, a pauta atual apresenta número de audiências superior ao estabelecido pelo E. Tribunal, como medida para mitigar o acúmulo e reduzir o intervalo temporal decorrente dessas ausências.

Em relação à notificação das partes, informou-se que, como regra, são utilizados o domicílio eletrônico e o envio de carta registrada. Contudo, em casos em que as partes residem em zona rural ou em situações excepcionais, a notificação para audiências de instrução é realizada por oficial de justiça, com o objetivo de evitar nulidades processuais.

No que tange ao prazo para análise dos mandados devolvidos, a Unidade relatou dificuldades devido ao elevado número de cartas precatórias recebidas, em sua maioria provenientes do TRT da 2ª Região. Para agilizar o cumprimento, a Unidade autua as cartas precatórias, expede os respectivos mandados e insere os processos no sistema GIGS para acompanhamento.

Por fim, quanto aos bloqueios via SISBAJUD, informou-se que estão sendo adotadas as medidas necessárias para sua regularização, com o devido acompanhamento dos procedimentos.

A seguir são reproduzidas as orientações que constaram na ata anterior, cujo procedimento equivocado foi novamente identificado. Desse modo, os exemplos apresentados refletem a situação da correção anterior, constando aqui apenas para facilitar a análise das medidas adotadas à época. Análises e exemplos atuais serão demonstrados no decorrer desta ata:



As audiências são preferencialmente telepresenciais, apesar da quantidade reduzida de processos submetidos ao regime do “Juízo 100% Digital”, em aparente contrariedade ao normativo que rege o tema.



Datas e prazos para realização de audiências muito elastecidos, situação que merece atenção e providências da Unidade.



Envidar esforços a fim de se evitar notificação por oficial de justiça, possibilitando a atuação preponderante desses servidores em atividades voltadas à pesquisa patrimonial, em busca de maior efetividade à execução.



Nota-se a necessidade de melhor gerir o prazo para análise dos mandados devolvidos.





Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio, considerando a natureza alimentar do crédito.

3.2. Macrovisão



Fomentar a conversão do processo para o regime do “Juízo 100% Digital”, à vista da expressiva realização de audiências na modalidade telepresencial.



Necessidade de gerir a pauta de audiências, com foco na redução das audiências canceladas ou redesignadas.



Necessidade de observar a distinção entre as modalidades de audiências designadas no sistema PJe, compatível com o rito de procedimento, a fim de permitir a extração de dados com informações fidedignas.



Necessidade de gerir a pauta, com foco na redução dos prazos para realização de audiências, independentemente do tipo e rito de procedimento.



Necessidade de conduzir a gestão para redução dos processos com o chip “Audiência - não designada”, no que couber.



Avaliar a viabilidade de encaminhamento de um maior número de processos com potencial conciliatório para o CEJUSC na fase de conhecimento.



Elevação da Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.



Necessidade de gerir a resolução de incidentes na fase de cumprimento de sentença, na medida de suas oposições e visando à redução de pendências.



Necessidade de gerir os acervos de processos aguardando a realização da 1ª audiência, bem como, de processos aguardando o encerramento da instrução.



Vara do Trabalho de Tietê



Redução do prazo médio e idade média da distribuição até a realização da 1ª audiência e também dos processos aguardando o encerramento da instrução, além de expressiva redução do prazo médio na fase de conhecimento.



Significativa redução do acervo e do prazo médio da fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação.



Necessidade da condução da gestão frente à elevação da demanda, para redução das pendências de extinção e de finalização na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.



Necessidade de conduzir a gestão para redução do intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio SISBAJUD, bem como de bloqueios efetivados, mas pendentes de desdobramento.



Necessidade de conduzir a gestão para redução do intervalo de tempo para análise dos mandados devolvidos, diante das quantidades e datas apuradas.



Necessidade de direcionar a atuação de Oficiais de Justiça para a efetividade da execução.



Necessidade de gerir as expedições de Requisições de Pequeno Valor - RPV ou Precatório, com observância do tempo de cumprimento, bem como aprimorar a utilização do Sistema GPrec, com especial atenção aos prazos das diligências pendentes de respostas à Assessoria de Precatórios e desdobramentos necessários após a criação das Requisições de Pagamento.



Necessidade de planejamento de novas medidas visando ao cumprimento da Meta 1, da Meta 2 - Parte 2 e da Meta 5 do CNJ.



Cumprimento da Meta 2 - Parte 1 do CNJ.



Vara do Trabalho de Tietê



A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio do **Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST**.



#ParaTodosVerem: infográfico com os resultados dos cinco mesoindicadores do IGEST da Unidade.



O infográfico traz o resultado do IGEST ao centro e os mesoindicadores que o compõem ao redor (Acervo, Força de Trabalho, Celeridade, Congestionamento e Produtividade).

VALE LEMBRAR

- O encaminhamento dos autos à conclusão, tão logo decorra o prazo para razões finais, contribui para a celeridade processual.
- Contribuem para a redução do congestionamento na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada:
 - remessa de recursos ao E. TRT;
 - redistribuição;
 - arquivamento definitivo.
- Sempre que detectadas, a Unidade promoverá a correção de inconsistências dos registros processuais, a fim de garantir a autenticidade das informações estatísticas disponibilizadas no sistema e-Gestão.
- Nos casos em que houver o reconhecimento de valores devidos por beneficiário da justiça gratuita, a título de honorários advocatícios sucumbenciais, bem como nas hipóteses em que remanescerem apenas condenações a obrigações de fazer ou não fazer, ou de caráter continuado, a vara do trabalho deverá promover o arquivamento definitivo do processo, nos termos da Recomendação nº 3/GCGJT, de 24 de setembro de 2024.

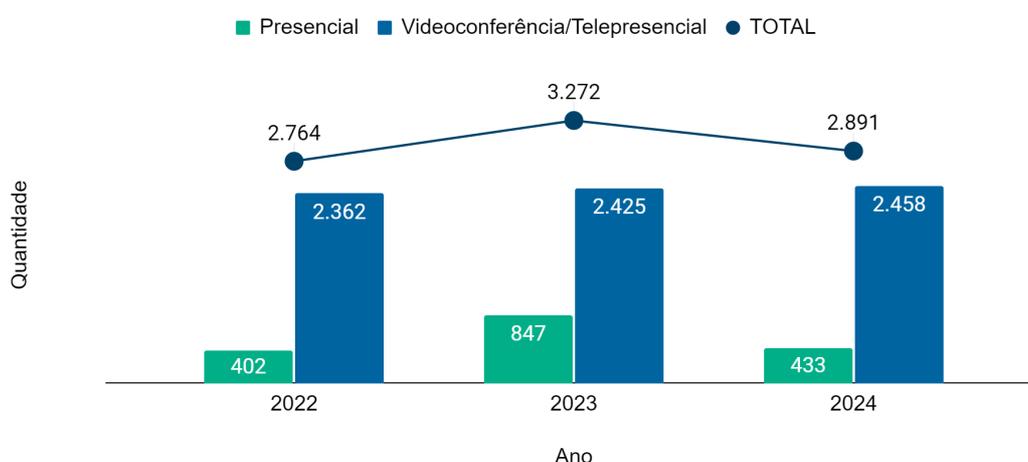


4. AUDIÊNCIAS E PRODUTIVIDADE

4.1. Audiências

4.1.1. Audiências Realizadas por Modalidade

Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência) e, em linha, com o total realizado, no período de 2022 a 2024.



O gráfico reflete a relação do número de audiências realizadas na modalidade presencial com aquelas realizadas por videoconferência/telepresencial nos últimos três anos.



Informação da Unidade: Em regra, as audiências na sala 1 (principal) são presenciais.

Em relação a sala 2, em regra, as audiências são semipresenciais, tendo em vista que a juíza anteriormente fixada, Dra. Carolina Popoff Ferreira da Costa, tinha autorização da Presidência do E. TRT para realizar audiências de forma telepresencial até 29/6/2025.

Ademais, as audiências são telepresenciais quando o processo tramitar pelo Juízo 100% digital ou quando houver requerimento de uma das partes justificando que reside e/ou é estabelecida fora da jurisdição deste Juízo.

As audiências também são telepresenciais quando designadas para tentativa de conciliação e/ou mediação.



Vara do Trabalho de Tietê



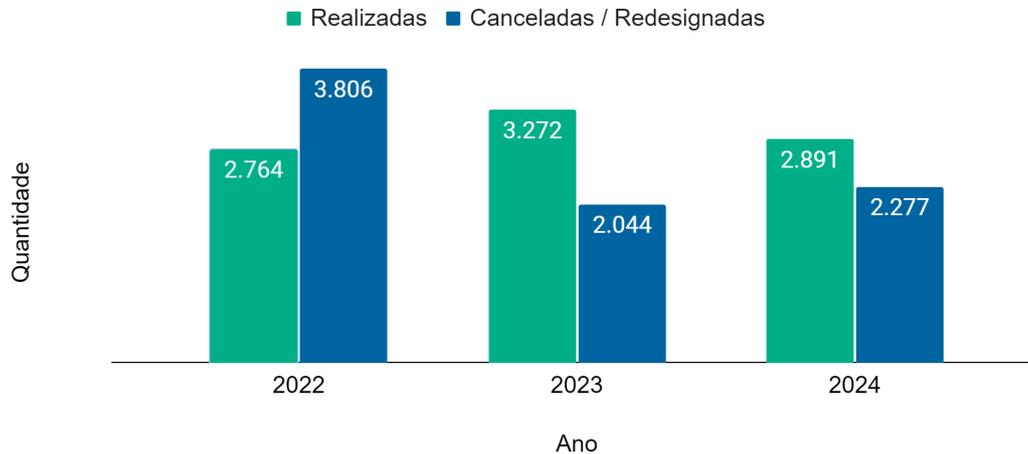
Atualmente, estão em andamento **1.273** processos sob o regime do "Juízo 100% Digital", dos quais **932** na fase de conhecimento.



As audiências iniciais são designadas por videoconferência, independentemente da opção das partes pelo Juízo 100% Digital, como se vê no processo 0011104-65.2024.5.15.0111.

4.1.2. Audiências

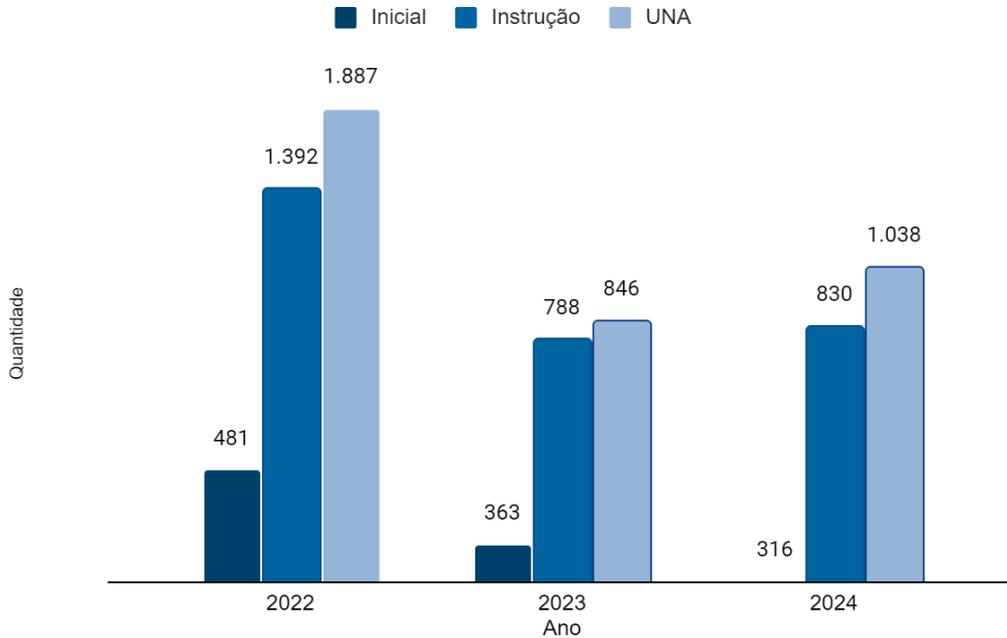
Fonte: relatório do SAOPJe "Audiências 1º Grau"



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas, e redesignadas ou canceladas, no período de 2022 a 2024.



Cancelamento / Redesignação por tipo de audiência



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas, e redesignadas ou canceladas, no período de 2022 a 2024.



O termo "cancelamento" é empregado para identificar as audiências possivelmente retiradas da pauta por realocações simples, devoluções de notificações ou solicitações das partes, assim como para aquelas redesignações que buscam antecipar a audiência, mesmo mantendo a mesma data.



Grande quantidade de audiências redesignadas ou canceladas, com consequente retrabalho para a Secretaria.



Audiência redesignada por 3 vezes no 0010071-40.2024.5.15.0111 e por 5 vezes no processo 0010001-91.2022.5.15.0111.



A unidade informou que o número de audiências canceladas se deve à conversão de muitas audiências do formato presencial para o formato telepresencial, seja pela adesão ao Juízo 100% digital, seja pelo requerimento de uma das partes residentes e/ou estabelecidos fora da jurisdição da Vara do Trabalho. Eventualmente também ocorrem redesignações em quantidade significativa



Vara do Trabalho de Tietê

quando na ausência de uma das juízas (férias e/ou licenças) e o Tribunal não disponibiliza substituto.



Informaram que, quando uma audiência é cancelada, a redesignação ocorre para a **primeira data disponível**, sendo as seguintes para:

- Iniciais do rito sumaríssimo: 27/11/2025
- Iniciais do rito ordinário: 27/11/2025
- Unas do rito sumaríssimo: 24/9/2025
- Unas do rito ordinário: 19/3/2026
- Instruções do rito sumaríssimo: 18/3/2026
- Instruções do rito ordinário: 18/3/2026

VALE LEMBRAR

- O cancelamento de audiências demanda a reestruturação da agenda, resultando em uma revisão suplementar e acarretando em investimento adicional de recursos humanos.

4.1.3. Pauta

Fonte: painel sistema PJe

Pesquisa realizada em 27/3/2025 por amostragem, referente às semanas de 5/5/2025 a 9/5/2025 para a Sala Principal e para a Sala Auxiliar.

	Sala 1		Sala 2		TOTAL da UNIDADE
	Presencial	Tele-presencial	Presencial	Tele-presencial	
Inicial (Ord/Sum)	0	13	0	12	25
UNA (Ord/Sum)	8	3	0	14	25
INS (Ord/Sum)	7	5	0	10	22
Conciliação (CON)	0	0	0	0	0
Conciliação (LIQ/EXE)	0	0	0	0	0
TOTAL	36		36		



Vara do Trabalho de Tietê

SALA	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1 - PRINCIPAL	-	✓	✓	✓	-
2 - AUXILIAR	✓	✓	-	-	✓

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de audiências designadas por sala (1 - principal e 2 - auxiliar), por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência), por rito e por dia da semana.



A pauta segue o mesmo padrão nas duas salas, sendo realizadas na Sala 2 às segundas e terças-feiras e, na Sala 1, às quartas e quintas-feiras, da seguinte forma:

- a) 6 INICIAIS;
- b) 4 URS;
- c) 3 UNA;
- d) 1 CONCILIAÇÃO;
- e) 5 INSTRUÇÕES.

Até junho de 2025 a juíza fixada manejou 4 audiências UNA's de segunda e terça para a sexta-feira, mantendo a quantidade semanal descrita acima.



Na Sala 1 - Principal e na Sala 2- Auxiliar estão designadas 36 audiências.

4.1.4. Datas e Prazos para Realização de Audiências (pauta futura)

Fonte: painel do sistema PJe (pesquisa realizada em 21/3/2025)

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
		Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (data mais distante)
	SALA 1 - PRINCIPAL		
INICIAIS/Sum	105	152	20/8/2025
INICIAIS/Ord	119	251	27/11/2025
UNAS/Sum	104	187	24/9/2025
UNAS/Ord	223	362	18/3/2026
INSTRUÇÕES/Sum	294	216	23/10/2025
INSTRUÇÕES/Ord	357	362	18/3/2026
CONCILIAÇÃO	35	40	30/4/2025



Vara do Trabalho de Tietê

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
		Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (data mais distante)
	SALA 2 - AUXILIAR		
INICIAIS/Sum	81	241	17/11/2025
INICIAIS/Ord	123	249	25/11/2025
UNAS/Sum	110	186	23/9/2025
UNAS/Ord	215	367	23/3/2026
INSTRUÇÕES/Sum	306	326	10/2/2026
INSTRUÇÕES/Ord	403	416	11/5/2026
CONCILIAÇÃO	33	-	-

#ParaTodosVerem: tabelas comparativas entre a informação da correição anterior e a pesquisa atual, contendo as datas e prazos para realização de audiências (pauta futura), divididas por sala (juiz titular e juiz auxiliar) e por rito processual.



Neste mês de março/25, foram liberadas vagas que anteriormente eram bloqueadas no período em que eram previstas férias dos magistrados, ante a possibilidade de designação de substituto para a realização das audiências. Ademais, reforçamos o monitoramento da efetividade das notificações para evitar redesignações.



Processos 0010561-28.2025.5.15.0111, 0010438-30.2025.5.15.0111, 0012443-93.2023.5.15.0111 e 0010264-89.2023.5.15.0111 - de rito sumaríssimo - estão designados como audiências de rito ordinário, em prejuízo da avaliação da celeridade quanto aos ritos de procedimento.

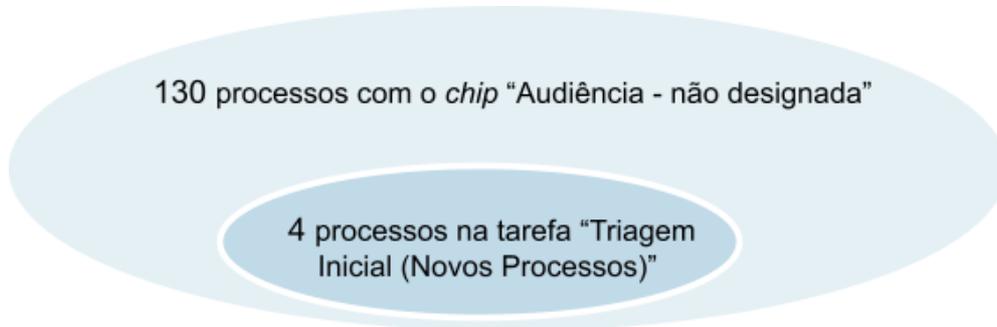


Nota-se um elástico do prazo para a realização das audiências de todos os tipos, independentemente do rito, em ambas as salas. Necessidade de priorização das audiências iniciais.



4.1.5. Processos Pendentes de Inclusão em Pauta

Fonte: Painel do sistema PJe (consulta em 21/3/2025)



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos pendentes de inclusão em pauta.



Acima, o infográfico de quantos processos estão pendentes de designação de audiência e, dentre eles, quantos são novos.



Os processos nos quais são partes a União, o Estado, os Municípios e as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, em regra, não são incluídos em pautas de audiências. Também foi informado que o percentual estimado de processos com ente público como 1ª reclamada corresponde a aproximadamente 25% do acervo em tramitação.



Dispensada a designação de audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, seja qual for a matéria debatida nos autos.



Apenas 4 processos na tarefa "Triagem Inicial", todos eles distribuídos em 21/3/2025, mesma data da consulta.



130 processos com o *chip* "Audiência - não designada", dentre os quais 66 aguardam final do sobrestamento, alguns em razão da não homologação de acordo parcial quanto às partes (0012766-98.2023.5.15.0111 e 0012870-90.2023.5.15.0111); vários em virtude de liminar concedida na ADPF 1058 (0012471-27.2024.5.15.0111 e 0010633-49.2024.5.15.0111); e



outros com reconhecimento de conexão (0012031-65.2023.5.15.0111) . Há, todavia, alguns com instrução encerrada aguardando conclusão para julgamento (0011041-40.2024.5.15.0111 e 0012824-04.2023.5.15.0111); aqueles que aguardam a expedição do ofício determinada em ata (0010664-06.2023.5.15.0111); e os que aguardam comando de prosseguimento (0012200-18.2024.5.15.0111, 0010708-54.2025.5.15.0111 e 0010710-24.2025.5.15.0111), demandando a necessidade de saneamento e análise para, se o caso, a inclusão dos processos em pauta para prosseguimento.

VALE LEMBRAR

- Priorizar a inclusão dos processos da tarefa “Triagem Inicial” na pauta de audiências, a fim de se evitar um grande lapso temporal entre o recebimento da ação e a designação da sessão.
- A inclusão de processos pendentes de audiência de instrução, no mesmo ato em que deferirem a produção da prova técnica, independentemente de sua finalização, evita que haja processos sem data de audiência.
- A inclusão de processos pendentes de audiência deve ser planejada de forma a, minimamente, preservar os prazos de audiência identificados, com acompanhamento constante pela Secretaria do chip "Audiência - não designada" a fim de evitar prejuízo da celeridade processual.

4.1.6. Idade Média dos Processos - Da Distribuição até a Prolação da Sentença

Fonte: sistema e-SInCor

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS Da Distribuição até a Prolação da Sentença		
RITO	VALORES EM DIAS (Períodos Correicionais)	
	3/2023 a 12/2023	1/2024 a 2/2025
SUMARÍSSIMO	254,38	209,28
EXCETO RITO SUMARÍSSIMO	336,05	277,01

#Para Todos Verem: tabela contendo a idade média dos processos, informando a duração, em dias, da distribuição até a prolação da sentença, divididas por rito processual no período correicional atual e anterior.





Na tabela acima, a idade média do acervo de processos distribuídos até a prolação de sentença, por rito, na Unidade.

VALE LEMBRAR

- A gestão do tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento desde a sua distribuição, com foco no aumento da efetividade da prestação jurisdicional, reflete na melhora da taxa de congestionamento.

4.1.7. Agenda do Magistrado

Fonte: Agenda institucional dos Magistrados (consulta em 21/3/2025)



[Clique aqui para a agenda da Juíza Titular DIOVANA BETHANIA](#)

[ORTOLAN INOCENCIO FABRETI](#)

[Clique aqui para a agenda da Juíza Substituta em auxílio fixo](#)

[CAROLINA VENTIN DE OLIVEIRA PRATES](#)



Conforme despacho proferido no PROAD 2331/2025 em 12/2/2025, a Juíza CAROLINA VENTIN DE OLIVEIRA PRATES está autorizada, cautelarmente, a atuar em condição especial de trabalho, na modalidade teletrabalho por 30 dias até que haja decisão terminativa para o pleito em exame.



A Juíza Titular informou trabalho presencial em 3 dias da semana durante o ano de 2025. Apesar do despacho exarado no PROAD 2331/2025, a Juíza Substituta em auxílio fixo também informou trabalho presencial em 3 dias da semana.



As informações referentes à escala de comparecimento à unidade jurisdicional a que estão vinculados deverão ser prestadas mensalmente, até o dia 20 de cada mês, relativamente ao mês subsequente, conforme dispõe o normativo regional.



4.1.8. Outras Observações

Fonte: Processos consultados por amostragem no sistema PJe



Link único e configuração da sala de espera



Utilização de link único permanente na plataforma Zoom para a realização das audiências virtuais. E sala de espera configurada de acordo com o manual disponibilizado. Processo 0010882-97.2024.5.15.0111.



Indicação na ata da forma de participação



Consignada a forma de participação de partes e magistrado na ata de audiência do processo 0012837-66.2024.5.15.0111.



Agenda com vagas disponíveis no SISDOV



Horários disponíveis para agendamento por Juízo Deprecante no município de Tietê.



Concessão de prazo para juntada de contestação sem realização de audiência



Não foram localizados processos em que o Juízo tenha estipulado, após 29/11/2022, prazo para juntada de contestação sem realização de audiência



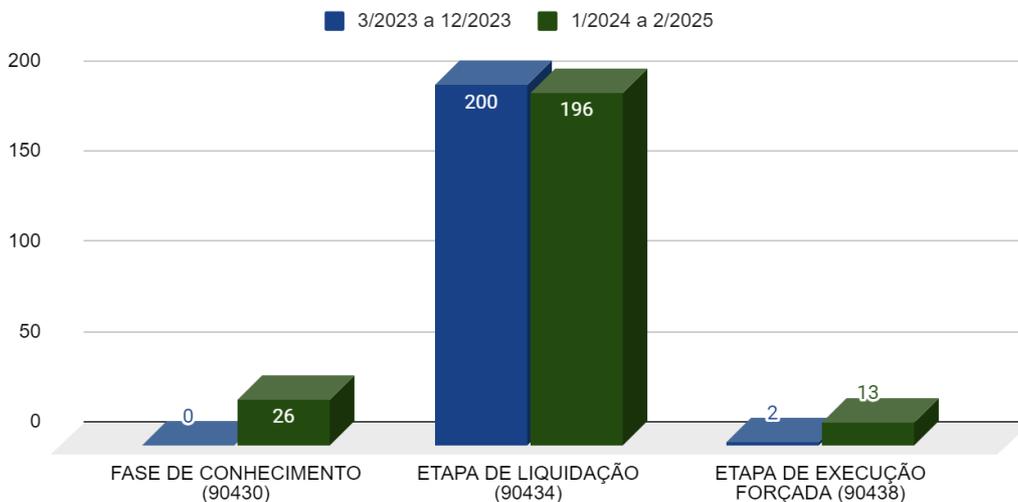
VALE LEMBRAR

- A padronização dos procedimentos nas audiências telepresenciais visa garantir a segurança e eficiência dos atos processuais realizados de forma digital ou eletrônica, bem como assegurar a qualidade do atendimento e serviços prestados ao jurisdicionado e à sociedade.
- Conceitos da norma:
 - I – videoconferência: comunicação a distância realizada em ambientes de unidades judiciárias; e
 - II – telepresenciais: as audiências e sessões realizadas a partir de ambiente físico externo às unidades judiciárias.E, a participação por videoconferência, via rede mundial de computadores, ocorrerá:
 - I – em unidade judiciária diversa da sede do juízo que preside a audiência ou sessão, na forma da Resolução CNJ no 341/2020.

4.1.9. Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT.

Fonte: sistema e-SInCor, itens 90430, 90434 e 90438 do e-Gestão - CEJUSC-JT de Sorocaba

Remetidos ao CEJUSC - Conhecimento/Cumprimento de Sentença



#ParaTodosVerem: gráfico comparativo demonstrando a quantidade de processos remetidos ao CEJUSC considerando-se os períodos correicionais, separado por fase de Conhecimento e Cumprimento de Sentença.



Vara do Trabalho de Tietê



O gráfico mostra o encaminhamento de processos para o CEJUSC para as pautas de mediação ou de iniciais.

Além das pautas ordinárias, o CEJUSC é mobilizado para as semanas temáticas promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Prazo Médio - Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento - CEJUSC (em dias)	Prazo Médio da distribuição à homologação de acordo na Unidade (em dias)
63,73	243,91
Primeira vaga disponível no CEJUSC de Sorocaba	Primeira vaga disponível na pauta de tentativa de conciliação
abril/2025	8/5/2025



Em regra, o Cejusc está sendo utilizado na fase de liquidação, pois é a fase que, além de ter o maior atraso na unidade, também é a que apresentou os melhores resultados em termos de conciliação no CEJUSC de Sorocaba.



Quantidade elevada de processos remetidos para a pauta de audiência do CEJUSC na etapa de liquidação.



Constata-se que não foi enviada grande quantidade de processos ao CEJUSC para tentativa de conciliação na fase de conhecimento. Recomenda-se a utilização mais efetiva do Centro ante a criticidade dos índices da fase, especialmente no que concerne à distância da pauta de audiências.



O prazo médio da distribuição da ação até a homologação do acordo da Unidade é maior que o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento no CEJUSC, indicando que o envio do processo ao CEJUSC pode resultar na redução do prazo médio para homologação de acordo.



VALE LEMBRAR

- A inclusão de processos com potencial conciliatório em pautas de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade ou no CEJUSC podem contribuir para o êxito na composição e, consequentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos (já liquidados e não pagos voluntariamente após a citação) para pautas ordinárias de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.

4.2. Produtividade

Fonte: e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos

31% → 37%
Taxa de Conciliação Líquida

Proporção entre acordos homologados e processos solucionados, excluídas as desistências e arquivamentos.

4.2.1. Acordos

Fonte: sistema e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos, e item 90378 do e-Gestão (fase de Cumprimento de Sentença - Etapa da Execução Forçada)

Fase de conhecimento	3/2023 a 12/2023	1/2024 a 2/2025
Acordos Realizados	740	962
Média Mensal de Conciliação	74	68,71
Etapa de Execução Forçada	3/2023 a 12/2023	1/2024 a 2/2025
Acordos Realizados	59	146
Média Mensal de Conciliação	5,9	10,43



O aumento proporcional da quantidade de acordos homologados em relação ao total de soluções resultou na elevação da Taxa de Conciliação Líquida em comparação com o período correicional anterior.



Elevação na média mensal de acordos homologados na fase de execução - etapa de execução forçada em relação ao período anterior.

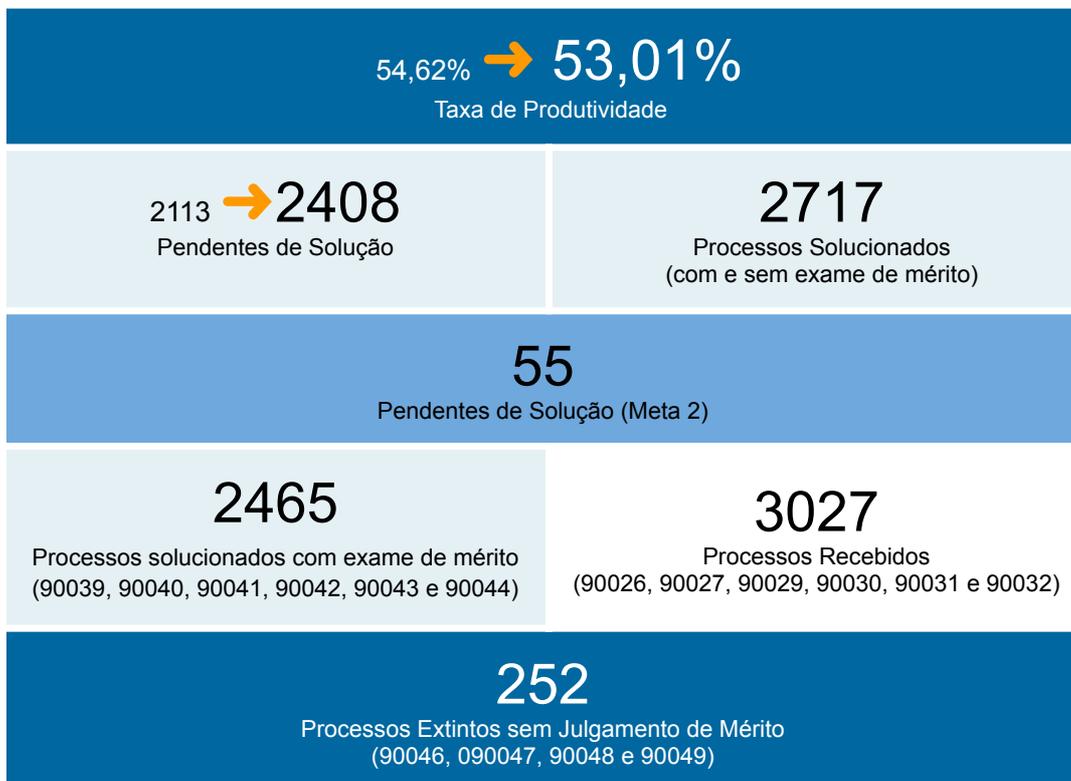


VALE LEMBRAR

- Processo com homologação de acordo na fase de conhecimento, com solução para todas as partes, ou após sentença, antes do trânsito em julgado, será encaminhado à etapa de liquidação.
 - seguir-se-á a movimentação no sistema PJe para “controle de acordos”, automatizada para o movimento “15238 - Suspensão do processo por homologação de acordo ou transação”.
 - não haverá decisão homologatória de acordo ou de cálculos para fins estatísticos, porquanto já ocorreu na fase de conhecimento.
 - satisfeito o acordo, ocorrerá a extinção da fase de cumprimento de sentença.
- Na hipótese de acordo parcial quanto às partes - sem exclusão de partes remanescentes, em que reste discussão de subsidiariedade/solidariedade (caso de descumprimento do acordo), registrar-se-á:
 - movimento 50094 - Julgado antecipadamente parte do mérito ("classe processual") de "nome da parte" com "resultado do julgamento", e o valor para o complemento "resultado do julgamento" 7707 - homologação da transação, com suspensão do processo:
 - movimento “11013 - Suspensão do processo por convenção das partes”.

4.2.2. Processos Solucionados

Fonte: relatório correicional, itens 10.1 e 13, sistema e-SinCor e itens do e-Gestão





Foram solucionados menos processos do que os recebidos no mesmo período e, também, houve redução proporcional dos solucionados frente aos pendentes de solução, resultando na diminuição da taxa de produtividade em comparação ao período correicional anterior.

VALE LEMBRAR

- A boa gestão para a solução de processos, frente à elevação da demanda deve contribuir para reduzir os processos Pendentes de Solução (aguardam julgamento) o que contribui para a Taxa de Produtividade.

4.2.3. Sentenças Líquidas Proferidas

Fonte: e-SInCor, Relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90055



14 sentenças líquidas no último período correicional.



Em regra as sentenças são ilíquidas, pois na grande maioria os processos possuem pedidos de horas extras, adicional de insalubridade e/ou periculosidade, o que inviabiliza a prolação de sentenças líquidas.

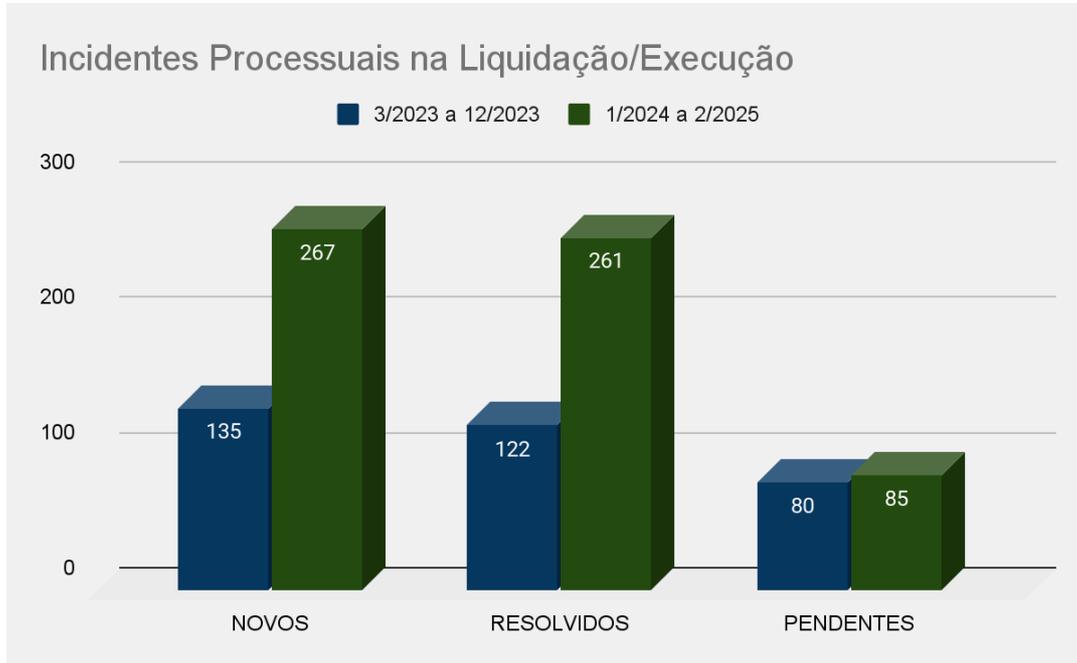
VALE LEMBRAR

- O incremento de solução de processos por sentença líquida, quando possível, contribui para abreviar o trâmite processual, porque a execução forçada, se o caso, iniciar-se-á diretamente, sem passar pela etapa de liquidação.



4.2.4. Incidentes Processuais - Liquidação/Execução

Fonte: Relatório correicional



#ParaTodosVerem: gráfico com as quantidades de incidentes processuais novos, resolvidos e pendentes no período correicional atual e anterior.



No gráfico acima, a produtividade dos magistrados na solução de incidentes processuais, bem como a quantidade de pendentes de solução.

VALE LEMBRAR

- A resolução dos incidentes processuais, observando a sua antiguidade, contribui para a celeridade no trâmite processual na fase de cumprimento de sentença.
- Conforme o caso, o saneamento das pendências nos registros estatísticos dos incidentes deve ser frequente, a fim de computar a efetiva produtividade dos magistrados.



5. FASE DE CONHECIMENTO

5.1. Acervo, Idade Média e Prazo Médio

5.1.1. Acervo de Pendentes

Fonte: Relatório Correicional, itens 4.1, 5.1, 6.1 e 14 e relatório e-SInCor

3.779 → 3.797 Pendentes de Finalização na fase de conhecimento	
863 → 1.250 Processos Aguardando a 1ª Audiência	934 → 988 Processos Aguardando Encerramento da Instrução
155 → 130 Idade Média da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	290 → 247 Idade Média da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
243 → 177 Prazo Médio da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	359 → 334 Prazo Médio da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
213 → 4 Pendentes de Julgamento Conclusos Com Prazo Vencido (90393)	



O quadro demonstra o resultado da gestão de processos nas etapas da fase de conhecimento, desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença.



Elevação dos processos pendentes de finalização na fase de conhecimento em comparação ao período correicional anterior.



Houve aumento expressivo de processos aguardando a realização da 1ª audiência, e também elevação daqueles que aguardam o encerramento da instrução.



Vara do Trabalho de Tietê



Redução no prazo médio e na idade média dos processos aguardando a 1ª audiência e dos processos aguardando o encerramento da instrução.



Notável redução na quantidade de processos conclusos para julgamento com prazo vencido.

VALE LEMBRAR

- A boa gestão das etapas da fase de conhecimento engloba, ao fim, a solução de processos, que necessita planejamento para minimizar os processos pendentes de julgamento, sobretudo, os julgamentos conclusos com o prazo vencido.

5.1.2. Prazo Médio no Conhecimento

Fonte: e-SInCor, Relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90416.

**Prazo Médio
na Fase de Conhecimento
(em dias) (90416)**

408,4 → 365,07



Redução do prazo médio na fase de conhecimento, resultante da redução do intervalo de tempo (em dias corridos) entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença.

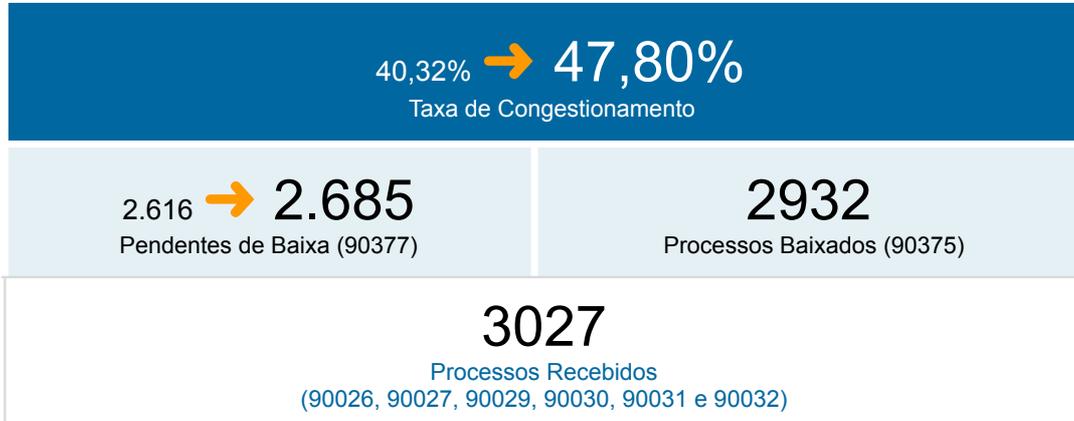
VALE LEMBRAR

- A redução da antiguidade dos processos de acervo, ainda que reflita, à primeira vista, a elevação do prazo médio, possibilita a paulatina redução desse prazo e da idade média dos processos ao longo da gestão.



5.2. Congestionamento no Conhecimento

Fonte: Relatório correicional, item 4.1 e sistema e-SInCor



A taxa de congestionamento representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de conhecimento, em relação ao que foi recebido e realizado de tramitações de remessa para processamento de recurso, início da fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação ou da etapa de execução forçada ou arquivamento definitivo.



Elevação dos processos pendentes de baixa frente à redução proporcional de processos baixados, resultando no aumento do congestionamento na fase em relação ao período correicional anterior.

VALE LEMBRAR

- A remessa de processos para a fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação contribui para a redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento.
- A evolução dos indicadores do conhecimento ocorre com a baixa dos processos mediante adequado registro dos movimentos processuais, quais sejam: remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; remetidos para as instâncias superiores; arquivados definitivamente; em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.



5.3. Análise de Processos (Autoinspeção e Cumprimento de Normativos)

→ Processos localizados por amostragem, em 25/3/2025.



Manifestação explícita de preenchimento dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade do recurso ordinário e do agravo de petição nos processos 0011717-22.2023.5.15.0111 e 0011000-44.2022.5.15.0111.



Otimização de procedimentos no controle de perícias, visto que presente a delimitação de prazos subsequentes para partes e para o perito no processo 0011897-04.2024.5.15.0111.



Os processos mais antigos da fase são 0011865-72.2019.5.15.0111 (1.939 dias), 0010611-30.2020.5.15.0111 (1.810 dias), 0011788-29.2020.5.15.0111 (1.614 dias), 0010118-19.2021.5.15.0111 (1.484 dias) e 0010314-86.2021.5.15.0111 (1.459 dias), devendo ser mantido o acompanhamento acerca da manutenção ou não da condição processual que impede sua tramitação imediata.

VALE LEMBRAR:

- O acesso do Juízo à agenda do perito para fixar a data da perícia no próprio ato de sua designação contribui para a otimização da colheita da prova técnica. Na hipótese de falta do acesso à agenda, a comunicação da data da perícia pelo perito dar-se-á exclusivamente no próprio processo no sistema PJe.
- No curso da colheita da prova técnica, todas as comunicações necessárias entre as partes e o perito devem ser praticadas pela Vara do Trabalho. Assim, as partes devem peticionar nos autos, requerendo ao juízo a comunicação de quaisquer informações ou solicitações ao perito, que também deve peticionar nos autos eletrônicos para solicitar ou responder às comunicações das partes.
Destaca-se, ainda, que todos os documentos pertinentes à prova devem ser anexados diretamente no sistema PJe, não devendo haver comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, fora dos autos.



6. FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

6.1. Acervo e Prazo Médio na Etapa de Liquidação

Fonte: relatório correicional, item 4.2 e Sistema e-SInCor



#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de processos pendentes de finalização, aguardando cumprimento de acordo e também com o prazo médio na etapa de liquidação.



O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, englobando aqueles que aguardam o cumprimento de acordo homologado, aqueles que aguardam a liquidação de sentença, bem como aqueles que, já liquidados, ainda não entraram na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada. Ademais, explicita o prazo médio de tramitação dos processos na etapa da liquidação.



A migração para a liquidação dos acordos homologados no conhecimento e a mudança da regra do cálculo do item do e-Gestão ocorrida em sua versão 3.0 podem contribuir para a elevação dos processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, bem como para variação no prazo médio e idade média da etapa.

Redução dos processos pendentes de finalização, assim como no prazo médio da fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação, em comparação ao período correicional anterior.



Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Liquidação são 0001868-46.2011.5.15.0111 (3.236 dias), 0010424-32.2014.5.15.0111 (3.136 dias), 0011446-91.2015.5.15.0111 (3.111 dias).



dias), 0011466-82.2015.5.15.0111 (3.110 dias) e 0001564-13.2012.5.15.0111 (2.902 dias), devendo ser mantido o acompanhamento acerca da manutenção ou não da condição processual que impede sua tramitação imediata.

6.2. Acervo, Idade Média e Prazo Médio na Etapa de Execução Forçada

6.2.1. Acervo de Pendentes

Fonte: Relatório correicional, itens 4.3, e 6.3, e sistema e-SInCor



Acima, o resultado da gestão de processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, considerando as execuções iniciadas, encerradas e finalizadas na fase.



Elevação do número de execuções pendentes de extinção e de finalização na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada comparado ao ano anterior.





Pequena elevação da idade média dos processos da execução, enquanto o prazo médio desse acervo apresentou considerável redução. A conjugação dos resultados indica que, aparentemente, o encerramento da execução não está necessariamente direcionado aos processos com maiores tempos de tramitação.

VALE LEMBRAR

- Os processos suspensos/sobrestados por execução frustrada ou aqueles aguardando pagamento mediante certidão em processos que envolvem recuperação judicial/falência são contabilizados no acervo de processos pendentes de finalização na execução.
- A inclusão de processos da execução com potencial conciliatório em pautas ordinárias de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade podem contribuir para o êxito na composição e, conseqüentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos ao CEJUSC para pautas de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.
- A gestão dos processos com maiores tempos de tramitação, submetendo-os à conclusão quando aptos, contribui para a prestação jurisdicional mais célere e efetiva.



6.3. Acervo em Arquivo Provisório - Fase Cumprimento de Sentença

Fonte: Relatório correicional, item 4.4

2 → 0

Processos no Arquivo Provisório



Eliminação de processos arquivados provisoriamente, em relação ao período correicional anterior.

VALE LEMBRAR

- A utilização dos movimentos de suspensão, em vez de "arquivo provisório", para movimentação para o fluxo de "aguardando final do sobrestamento" em vez de "Arquivo provisório" beneficiam a gestão do acervo.

6.4. Congestionamento - Etapa de Execução Forçada

Fonte: sistema e-SInCor.

84,67% → 80,21%
Taxa de Congestionamento

1553

Execuções iniciadas (90329)

907

Processos Baixados (90381)

3103 → 3675

Pendentes de Baixa (90383)



O congestionamento acima representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, que relacionado às tramitações de remessa para processamento de recurso ou arquivamento definitivo determinam a taxa de congestionamento.





A quantidade de processos baixados, ainda que menor que as execuções iniciadas, foi proporcionalmente maior em relação aos pendentes de baixa em comparação ao período anterior, o que contribuiu para a redução da taxa de congestionamento.



Elevação dos processos pendentes de baixa na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.

VALE LEMBRAR

➤ Contribuem para a redução da taxa de congestionamento na execução:

- ➔ remessa de recursos ao E. TRT;
- ➔ redistribuição;
- ➔ arquivamento definitivo.

6.5. Análise de Processos da Execução

Fonte: painel do sistema PJe

➔ Processos localizados por amostragem, em 25/3/2025.



Transmissão das ordens de liberação de valores do processo 0000292-81.2012.5.15.0111 por meio do sistema SIF/SISCONDJ.



Lançamentos das obrigações de pagar do processo 0010909-17.2023.5.15.0111 no sistema PJe, para alimentação do sistema Exe-PJe.



Ausência de registro dos valores apontados pelos oficiais de justiça nas certidões, relacionadas às diligências cumpridas, no processo 0010708-93.2021.5.15.0111 .



Reunião de execuções trabalhistas dos processos 0012013-49.2020.5.15.0111 e 0011747-96.2019.5.15.0111 (piloto) para otimização dos procedimentos executórios.



Vara do Trabalho de Tietê



Determinação de sobrestamento, com encaminhamento dos autos para “Aguardando Final do Sobrestamento”, no processo 0010277-30.2019.5.15.0111, pois foi reconhecida a execução frustrada.



Suspensão da execução do processo 0011066-24.2022.5.15.0111, com encaminhamento para “Aguardando Final do Sobrestamento”, após a expedição das certidões de habilitação de crédito.



Correto cadastramento do *chip* LIQ - acordo - conhecimento com data de vencimento no processo 0011912-07.2023.5.15.0111.



Por amostragem, o processo 0011862-44.2024.5.15.0111 foi arquivado com certidão de contas zeradas em conformidade com o normativo.



Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Execução Forçada são 0084800-82.1997.5.15.0111 (10.069 dias), 0120400-04.1996.5.15.0111 (9.873 dias), 0014400-09.1998.5.15.0111 (9.755 dias), 0040800-60.1998.5.15.0111 (9.733 dias) e 0007400-55.1998.5.15.0111 (9.718 dias), devendo ser mantido o acompanhamento acerca da manutenção ou não da condição processual que impede sua tramitação imediata.



Atualmente, o sistema SIGEO-JT não permite acesso da Corregedoria para consulta do tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial dos pedidos de pagamento de honorários periciais, tendo sido demandada à área técnica a produção de relatório que supra essa falta de acesso. A Corregedoria orienta que as unidades sigam a Recomendação GP-CR N° 001/2025, limitando a 10 (dez) dias o tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial, como forma de minimizar a incidência de atualização monetária sobre os valores arbitrados.



6.5.1. Execução Forçada / Bloqueio de Valores

Fonte: Painel do sistema PJe e relatórios do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD

Dados de 1/2024 a 2/2025

Processos aguardando utilização		Ordens protocolizadas	Bloqueios efetivados pendentes de desdobramento	
Quantidade	Mais antigo		Quantidade	Mais antigo
8	2/9/2024	9.108	92	7/1/2025

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de processos aguardando utilização do sistema de bloqueio de valores, ordens protocolizadas e bloqueio efetivados pendentes de desdobramento.



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio, considerando a natureza alimentar do crédito.



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para análise do desdobramento, após o bloqueio, considerando a natureza alimentar do crédito, pendente desde 27/2/2025.



Informação da Unidade: “O controle de processos que aguardam a utilização da ferramenta Sisbajud é feito por meio da ferramenta GIGS”.

VALE LEMBRAR

- O saneamento das pendências de bloqueios efetivados deve ser frequente, com a pronta emissão de ordem de transferência dos valores ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme o caso.



6.5.2. Mandados Expedidos e Devolvidos ao Juízo

Fonte: Painel do PJe da Unidade e da Central de Mandados Unificada de Sorocaba (consulta em 25/3/2025)

Mandados expedidos pendentes de distribuição		Mandados devolvidos pendentes de apreciação	
Quantidade	Mais antigo	Quantidade	Mais antigo
0	-	456	10/11/2023

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de mandados expedidos pendentes de distribuição e devolvidos pendentes de apreciação.



A Unidade tem a área de zoneamento devidamente parametrizada para a distribuição automática dos mandados.



Necessidade de melhor gerir o prazo para análise dos mandados devolvidos.



Foram utilizadas as seguintes ferramentas eletrônicas para a efetividade da execução: SISBAJUD, RENAJUD, ARISP, INFOJUD (incluindo IRPF, DIMOB, DOI, DECRED).



Envidar esforços a fim de se evitar notificação por oficial de justiça, possibilitando a atuação preponderante desses servidores em atividades voltadas à pesquisa patrimonial, em busca de maior efetividade à execução.

VALE LEMBRAR

- A otimização da gestão dos mandados devolvidos contribuirá positivamente para o tempo médio de tramitação dos processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.
- O estímulo ao cadastramento das empresas privadas e pessoas físicas para recebimento de citações e notificações por meio eletrônico, na forma prevista pelos normativos Nacional e Regional, contribui para a otimização dos procedimentos processuais.
- O uso efetivo e regular das ferramentas tecnológicas disponíveis para pesquisa patrimonial ajuda a garantir o êxito da etapa de execução forçada dos feitos e assegurar a prestação jurisdicional efetiva.



6.6. Oficiais de Justiça

6.6.1. Mandados pendentes de cumprimento por Oficial de Justiça

Fonte: Pannel do sistema PJe da Central de Mandados Unificada de Sorocaba(consulta em 25/3/2025)

Oficial de Justiça	Mandados pendentes de cumprimento	
	No prazo	Prazo excedido
Luiz Claudio Loschiavo	65	0
Bruno de Campos Camargo Giordano	66	9
TOTAL	131	9

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades dos mandados pendentes de cumprimento, no prazo e com prazo vencido, por oficial de justiça.



O quadro acima representa o volume de trabalho recebido pelos Oficiais e pendente de cumprimento.



O sistema PJe considera o prazo de 30 dias para o cumprimento das diligências pelos oficiais de Justiça, destacando em “vermelho” aquelas que ultrapassarem referido prazo. Entretanto, a apuração de eventual atraso deve ser analisada à luz da parametrização local.



O prazo para cumprimento das diligências está definido no artigo da Ordem de Serviço nº 2/2024 (parametrização local da Vara do Trabalho de Tietê nos seguintes termos: “O prazo para cumprimento de mandados é de 30 dias, consoante Provimento GP-CR nº.10/2018. Exceção feita aos mandados que dependam de pesquisas por meio das ferramentas tecnológicas, caso em que poderão ser cumpridos em até 60 dias, consoante art. 10º, § 1º, Ordem de Serviço nº 07/2024-CR”.



VALE LEMBRAR

- Na certidão do oficial de justiça deverão constar, além da descrição da diligência, os:
 - bens que deixarem de ser penhorados;
 - dados e outras informações colhidas potencialmente relevantes ao prosseguimento da execução;
 - não localização de bens penhoráveis para garantia total ou parcial da execução, após o encerramento da pesquisa patrimonial básica;
 - quantidade e natureza da diligência.
- O registro no sistema EXE-Pje deverá constar:
 - a descrição do bem constrito necessária à confecção de edital para posterior alienação em hasta pública, mencionando a mera existência de ônus ou outras observações, ficando dispensada a transcrição *ipsis litteris* da matrícula, em caso de bem imóvel;
 - as certidões negativas de realização de pesquisa patrimonial básica, com indicação de se tratar de execução frustrada.



Há diligências pendentes de cumprimento, com prazo vencido, o mais antigo distribuído em 5/2/2025, sob responsabilidade do oficial Bruno de Campos Camargo Giordano.

6.6.2. Diligências realizadas no período correicional

Fonte: Sistema SAOPJe - relatório diligências realizadas por período

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Luiz Claudio Loschiavo	1.530
Bruno de Campos Camargo Giordano	1.048

#ParaTodosVerem: tabela com os nomes dos oficiais de justiça e as quantidades de diligências realizadas.

6.7. Alienação de bens

Fonte: Unidade correicionada



A Unidade informou que procede com a venda direta por meio de corretor particular, Adílio Gregório Pereira, estando ele credenciado no sistema EXE-PJe - além das hastas públicas da própria divisão de execução.



6.8. RPV / Precatórios

Fonte: Sistemas PJe e GPREC

GPREC

O sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - GPREC foi implementado para gerir as requisições de pequeno valor e os precatórios neste Regional.



358 processos aguardando a expedição de Requisições de Pequeno Valor - RPV ou Precatório no sistema PJe, identificados pelo *chip* "RPV / Precatório - expedir", o mais antigo datado de 12/12/2023 (0010373-11.2020.5.15.0111).



Duas diligências pendentes de resposta à Assessoria de Precatórios no sistema GPREC, a mais antiga datada de 22/1/2025.



Determinação de sequestro de valor devido na RPV autuada em 8/7/2022 no processo 0011470-51.2017.5.15.0111. Entretanto, a determinação de sequestro ocorreu apenas de 3/2/2025.



Pendência de baixa no sistema GPREC de RPV já com liberação de crédito, como no processo 0000475-18.2013.5.15.0111.

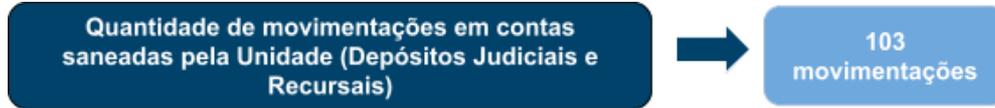


Necessidade de melhor gerir o prazo para análise dos processos com comprovantes de pagamentos juntados, como no processo 0010128-97.2020.5.15.0111, pendente desde 22/1/2025.



6.9. Projeto Garimpo

Fonte: Auditoria da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial
Dados atualizados até 15/1/2025



#ParaTodosVerem: organograma sobre o Projeto Garimpo com a quantidade de movimentações em contas saneadas pela Unidade.



Dados extraídos de auditoria realizada pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, considerando registros de movimentações maiores ou iguais a R\$0,01 e informações de saneamento das contas.

VALE LEMBRAR

- Ao realizar arquivamento definitivo do processo, entre outras providências, é necessário verificar a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo e a exclusão de eventuais inscrições no BNDT.
- Devem ser registradas no sistema apenas movimentações em contas vinculadas a processos arquivados anteriormente a 14/2/2019. Ainda, nessas contas, o registro de saneamento deve ser feito na expedição da ordem de liberação de valores, e apenas em contas cujo saldo inicial era superior a R\$ 0,01.



6.10. Projeto Efetiva

Desenvolvido em parceria com a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET) e a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT)

Gestão de execuções
Processos antigos
Diagnóstico
Treinamento, Qualificação, Escola Judicial
Eficiência
Soluções específicas

Programa Escola ao Vivo – Transmissão no YouTube - dia 25 de julho de 2024 e respectivo *link*:



Apresentação (25/7/2024)

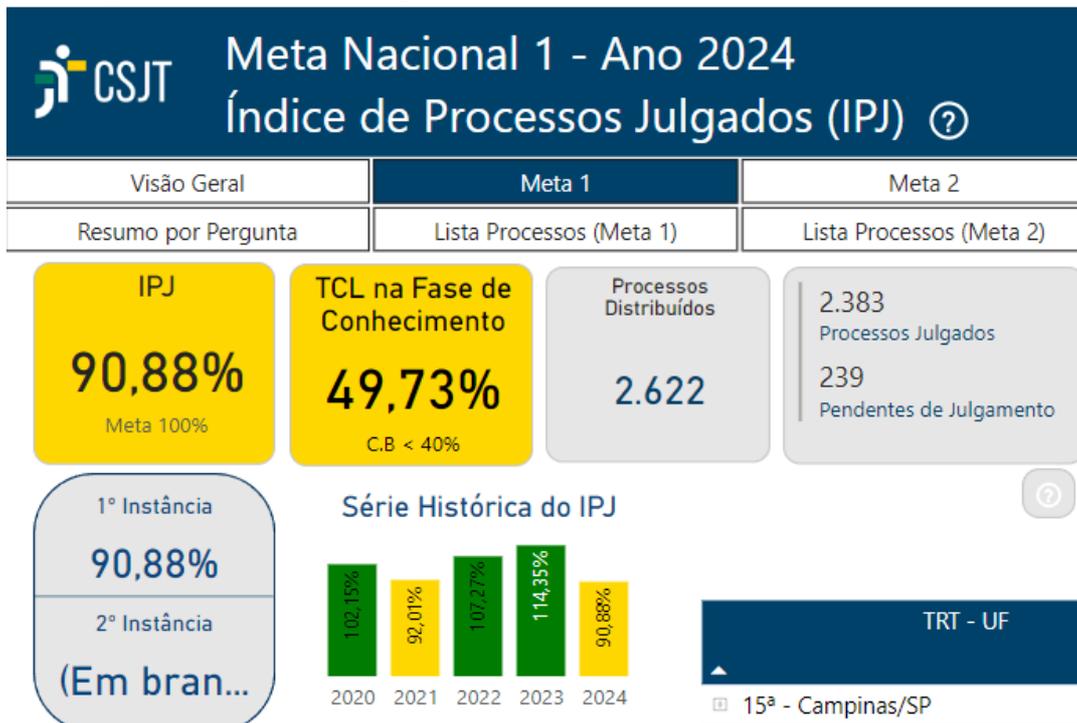
- Painel de BI da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e sua utilização para o Projeto Efetiva.
- Estrutura de execução do TRT da 15ª Região.



7. METAS CNJ

Fonte: [Painel de Gestão de Metas do CSJT - Ano 2024](#) - Atualizado até 25/3/2025

7.1. Meta 1 [CNJ 2024] - Julgar mais processos que os distribuídos



Conforme Glossário de Indicadores 2023 - Versão 1.8 - Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - 2021 e 2026, são considerados na contagem dos processos da Meta 1 o número total de casos novos distribuídos no exercício, os que saíram da suspensão e os recebidos com sentença anulada pela instância superior; outrossim, são excluídos na mesma contagem os processos que entraram em suspensão, os remetidos para outra unidade judiciária, os que tiveram distribuição cancelada, os remetidos para outro Tribunal e os baixados sem decisão.

Portanto, o item "Processos Distribuídos" constante do painel do CSJT é o resultado da apuração de processos conforme as variáveis que o glossário estabelece como processos da meta.

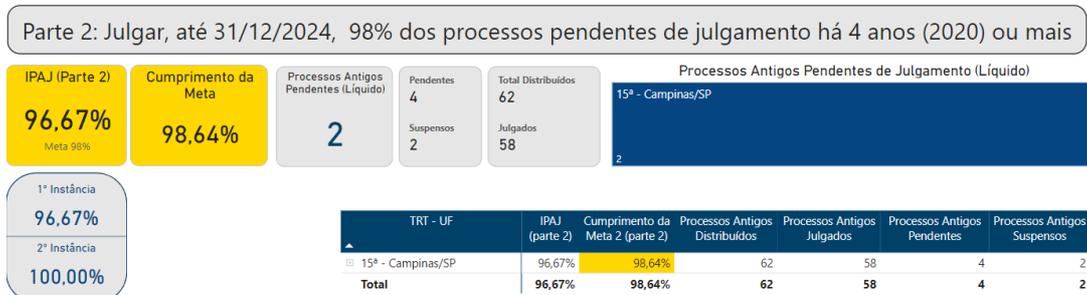


7.2. Meta 2 [CNJ 2024] - Julgar processos mais antigos

7.2.1 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022



7.2.2 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais

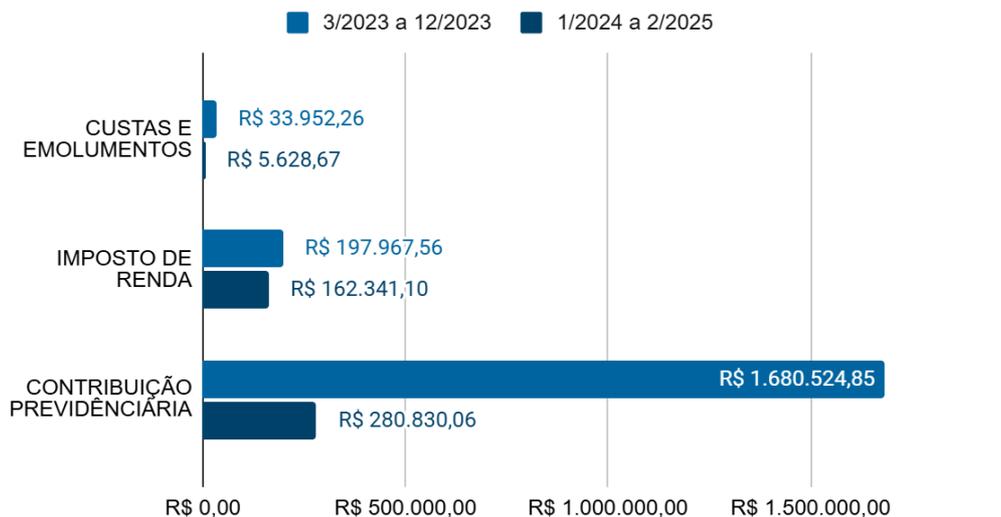


7.3. Meta 5 [CNJ 2024] - Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida



8. ARRECAÇÃO

Fonte: Relatório Correicional, item 12.



#ParaTodosVerem: gráfico em barras comparando os valores, em reais, de custas e emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária arrecadados no período correicional anterior e no atual.

VALE LEMBRAR

➤ É necessário registrar adequadamente os valores no sistema, permitindo a análise dos valores arrecadados em razão da atuação Justiça do Trabalho.



9. DELIBERAÇÕES FINAIS



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



Acesse o **Documento Complementar** ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.



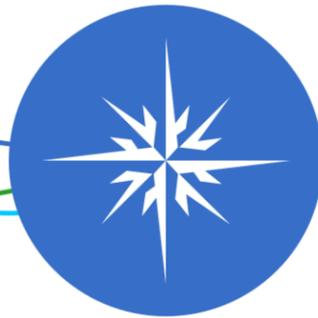


Missão

Fiscalizar e orientar a atuação
da primeira instância.

Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.



Valores

Comunicação, comprometimento,
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026



Ocorrências

	Participou, presencialmente, a Juíza Titular Diovana Bethania Ortolan Inocencio Fabreti.
	O Juiz Substituto Ênio Borges Araújo Campos foi dispensado de participar da Correição (Despacho ID 5811732, PjeCor 0000270-26.2021.2.00.0515).
	Afastados legalmente: Juíza Substituta em auxílio fixo Carolina Ventin de Oliveira Prates, em licença de saúde.

Demandas de servidoras e servidores

Não houve.

Atendimentos

Não houve.

Providências multidisciplinares

Não há.

Encerramento

Em 15 de abril de 2025, às 14h30min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adilson Sergio Bertoldo Junior, Coordenador de Apoio às Correições da Corregedoria Regional, e Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a Ata de Correição Ordinária e o Documento Complementar ao ato, anexos, que, depois de lidos, vão assinados eletronicamente por Sua Excelência o Desembargador RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES, Corregedor Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.

